

CHAMADA PÚBLICA – No 06/2017 MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE (MPPPS)

Esta chamada pública para seleção de candidatos(as) para o Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde (MPPPS) da Escola Fiocruz de Governo da Diretoria Regional de Brasília (EFG/Gereb/Fiocruz), atende à deliberação do Colegiado de Pós-Graduação-CPG da Escola Fiocruz de Governo/Gereb/Fiocruz, tomada durante a sua 34ª Reunião Ordinária, em 02/09/2017.

1. DO TEMA CENTRAL DA PROPOSTA:

"Ciência, Tecnologia e Sociedade para territórios saudáveis e sustentáveis"

O Sistema Único de Saúde é a mais importante política pública para a saúde no Brasil e enfrenta um amplo e complexo conjunto de desafios de implementação, o qual apresenta interface direta com fatores inerentes ao próprio desenvolvimento nacional, bem como a outros aspectos da cultura política e da organização social e institucional do Estado Brasileiro. No contexto da saúde coletiva, o intercâmbio entre ciência, tecnologia e sociedade e a interseção entre pesquisa e ação sobre sustentabilidade e saúde inclui a geração de produtos, técnicas e metodologias replicáveis visando o exercício da cidadania, transformação social e o fortalecimento da saúde e qualidade de vida no âmbito dos territórios, onde a vida saudável se realiza por ações comunitárias e políticas públicas que interagem no sentido do desenvolvimento sustentável, em suas dimensões ambientais, culturais, econômicas e sociais. Do âmbito local ao global, a perspectiva de integração do conhecimento científico e social, nas suas diferentes formas, também se reflete em desafios concretos para o desenvolvimento sustentável e o avanço da longevidade e qualidade de vida das populações. Considerando tais aspectos essenciais ao desenvolvimento nacional, esta Chamada Pública propõe a temática "Ciência, Tecnologia e Sociedade para territórios saudáveis e sustentáveis" como referência para as propostas de dissertação a serem apresentadas pelos(as) candidatos(as), as quais também devem se coadunar com uma das linhas de pesquisa do MPPPS.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA

O MPPPS abrange duas linhas de pesquisa, assim descritas:

a) Saúde e Justiça social:

Tem foco na aproximação transdisciplinar e intersetorial das questões relacionadas à saúde e na sua articulação com outras dimensões das lutas, conflitos e desigualdades sociais. Baseada na concepção ampliada de saúde, onde suas determinantes incluem as condições de alimentação, habitação, educação, renda, meio ambiente, trabalho,

transporte, emprego, lazer, liberdade, acesso e posse da terra e acesso aos serviços assistenciais, a noção de Justiça Social articula-se à temática dos direitos e aos processos de democratização da sociedade brasileira. Objetiva promover a pesquisa direcionada à contextualização crítica dos problemas contemporâneos da sociedade brasileira, valorizando o estudo sistemático de sua formação e estrutura social, a fim de associar o tema da saúde a questões atuais e fortalecer a produção de conhecimento fundado na articulação entre as garantias constitucionais do direito à saúde.

b) Vigilância e Gestão em Saúde:

Objetiva o aprofundamento de estudos e o desenvolvimento de pesquisa para a análise crítica do planejamento e implementação da Vigilância em Saúde e da gestão em Saúde Coletiva. São problematizadas as características transdisciplinar e intersetorial da Vigilância em Saúde, como o componente de análise permanente da situação de saúde da população, articulada em um conjunto de ações destinadas a controlar riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, incluindo tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. Constituem espaço de articulação de conhecimentos e técnicas: a vigilância e o controle das doenças transmissíveis, a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis, a vigilância da situação de saúde, a vigilância ambiental em saúde, a vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária, que devem inserir-se na construção de Redes de Atenção à Saúde, sob a coordenação da Atenção Primária à Saúde, objetivando a integralidade do cuidado.

3. DA CLIENTELA

Esta seleção é aberta ao público em geral de portadores de diploma de graduação outorgado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

O curso oferece até 40 (quarenta) vagas, a serem distribuídas em duas etapas de ingresso de 20 vagas cada, no primeiro e segundo semestre de 2018, observando-se a classificação final e as seguintes vagas por linha de pesquisa:

- a) Saúde e Justiça social: até 20 vagas
- b) Vigilância e Gestão em Saúde: até 20 vagas
- 4.1. Em conformidade com deliberação do CPG/EFG/Fiocruz Brasília, na 34ª. reunião ordinária, e com a Portaria Normativa nº 13/2016, do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, 10% das vagas ou seja, até 2 (duas) vagas por linha de pesquisa, serão destinadas às Ações Afirmativas (pessoas com deficiência, negros(as) pretos(as) e pardos(as) e indígenas) e as demais vagas serão de livre concorrência.
- 4.2. Os(as) candidatos(as) que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas deverão entregar, no ato de inscrição, os respectivos formulários preenchidos (**Anexos III e IV**). Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ. Para concorrer a uma das vagas reservadas às Pessoas com

Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e também: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (**Anexo IV**); b) apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). O(a) candidato(a) que desejar concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as) – ou indígenas deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar preto(a), pardo(a) ou indígena, conforme o quesito "cor ou raça" utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (**Anexo III**). Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar adicionalmente a cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo seu grupo indígena e assinada por liderança local.

- 4.3. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(as), devendo este(a) responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.
- 4.4. Os(as) candidatos(as) que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros pretos(as) e pardos(as) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final.
- 4.5. Os(as) cotistas (negros(as) pretos(as) e pardos(as) indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos(as) candidatos(as) considerando três aspectos: 1) se o(a) candidato(a) que se autodeclara negro(a) pretos(as) e pardos(as) ou indígena ou portador(a) de deficiência for aprovado(a) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele(a) não se classifica pelo número de vagas destinadas a cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) cotista posteriormente classificado(a); 3) se as vagas reservadas para cotistas (negros(as) pretos(as) e pardos(as) indígenas e portadores de deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

5. DO REGIME E DURAÇÃO

O regime de tempo do curso é parcial, com duração de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de ingresso efetivo, caracterizado pela realização da matrícula institucional.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

As datas de realização das inscrições e demais etapas do processo seletivo, constam do quadro a seguir:

Data	Evento
18/09/2017	Lançamento da Chamada Pública
18/10/2017	Início das inscrições <i>online</i> e recebimento de envelopes com a
	documentação
19/10/2017,	Encerramento das inscrições <i>online</i> e de entrega de envelopes com a
até às 17h00	documentação
25/10/2017	Homologação das inscrições
26/10,	Prazo para interpor recurso do resultado da homologação das inscrições
até as 17h00	
29/10/2017	Provas escritas: Conhecimento Específico (manhã) e Inglês (tarde)
08/11/2017	Resultado das provas escritas
13 e 14/11/2017,	Prazo para interpor recurso do resultado das provas escritas
até às 17h00	
20/11/2017	Homologação do resultado da 1ª fase e convocação para a 2ª fase
	(apresentação oral da Carta de Intenções de Pesquisa)
28-29/11/2017	Apresentação oral da Carta de Intenções de Pesquisa
01/12/2017	Resultado da fase de apresentação oral da Carta de Intenções de Pesquisa
04 e 05/12/2017,	Prazo para interpor o recurso da fase de apresentação oral da Carta de
até às 17h00	Intenções de Pesquisa
08/12/2017	Resultado Final
Data a ser	
divulgada pela	Matrículas dos aprovados (Etapa 1, 20 vagas)
EFG	
Data a ser	
divulgada pela	Matrículas dos aprovados (Etapa 2, 20 vagas)
EFG	

7. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 O período de inscrições é de 18 a 19 de outubro de 2017.
- 7.2 A inscrição no processo seletivo dar-se à em duas fases: a inscrição online no endereço eletrônico: www.sigass.fiocruz.br, e entrega de envelope lacrado, contendo a documentação, na Secretaria da Escola Fiocruz de Governo, conforme a seguir descrito:
 - A 1ª fase da inscrição consiste no preenchimento online do formulário eletrônico de inscrição na Plataforma SIGASS, disponível no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br, link Inscrição > Políticas Públicas em Saúde EFG. No formulário de inscrição, o espaço plano de trabalho NÃO DEVERÁ SER PREENCHIDO. Nessa etapa, em "Curso de Interesse" o(a) candidato(a) deverá indicar a Linha de Pesquisa a qual pretende concorrer. Finalizada a inscrição online, o formulário deverá ser impresso e assinado e juntado aos documentos requeridos no item 8 desta Chamada Pública.

- A 2ª fase consiste no depósito do envelope lacrado, contendo a documentação exigida no item 8 desta Chamada Pública na Secretaria Acadêmica da EFG/Gereb/Fiocruz. Fora do envelope deverá constar, apenas: "Inscrição para a Chamada Pública n. 06/2017 - Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde" + "Nome completo do(a) candidato(a)".
- 7.3 Todas as informações referentes às inscrições poderão ser obtidas nos sites do Programa (http://ppgpps.fiocruz.br), bem como na Plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br).
- 7.4. Local e horário: O envelope com a documentação de inscrição deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica-SECAD da EFG/Gereb/Fiocruz, localizada na Avenida L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, SC 4, Brasília/DF, das 08h às 12h e das 13h às 17h.
- 7.5. Só serão consideradas as solicitações enviadas pelos correios, exclusivamente via postagem expressa (ex.: SEDEX),), que forem postadas até o dia 18/10/2017, devendo também o(a) candidato(a) enviar a mesma documentação, digitalizada, para o e-mail **ppgpps@fiocruz.br**, para fins de comprovação da postagem e resguardo do prazo de homologação da inscrição.
- 7.6. O(a) candidato(a) portador de necessidades, que precisar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova ou horário, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, indicando quais os recursos especiais necessários. O(a) candidato(a) deverá também enviar até a data da homologação da inscrição uma declaração atestando o grau de deficiência (Lei 2.482, de 14.12.95). A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos(as).
- 7.7. Não será cobrada taxa de inscrição.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- 8.1. **Formulário Eletrônico** de inscrição, disponível na Plataforma SIGASS (<u>www.sigass.fiocruz.br</u>) impresso e assinado, conforme orientações de preenchimento dispostas no **Anexo I** desta Chamada Pública.
- 8.2. Carta de Intenções de Pesquisa, que deverá estar de acordo com o tema central da proposta desta Chamada Pública, e apresentar uma proposta de pesquisa a ser desenvolvida pelo candidato no MPPPS.
- 8.2.1. A Carta de Intenções de Pesquisa deverá conter obrigatoriamente os seguintes elementos: i) descrição da trajetória acadêmica/profissional e sua relação com o tema central da Chamada Pública e linha de pesquisa escolhida; ii) justificativa da candidatura ao MPPPS; iii) problema de pesquisa e seu contexto (teórico e prático); iv) objetivos (geral e específicos) e v) contribuição da proposta para o conhecimento e práticas no âmbito das Políticas Públicas em Saúde (vide Anexo V, sobre a Carta de Intenções de Pesquisa).

- 8.2.2. A Carta de Intenções de Pesquisa deverá ser apresentada em documento impresso em papel A4 branco, com até 3 páginas (excetuando-se a capa e as referências), usando a fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entrelinhas de 1,5 e margens 2,0 cm, devendo ser assinada ao final, bem como ter todas as páginas rubricadas pelo(a) candidato(a).
- 8.2.3. A capa da **Carta de Intenções de Pesquisa** deverá conter exclusivamente: i) o nome completo do(a) candidato(a); ii) a linha de pesquisa escolhida; e iii) o título da proposta.
- 8.3. Os(as) candidatos(as) com vínculo (servidor ou empregado público ou contrato temporário da União) na Administração Pública, direta e indireta, em qualquer nível de governo, deve(m) apresentar **Carta de anuência da chefia imediata** (**Anexo II**) do órgão de lotação atual.
- 8.4. Os(as) candidatos(as) optantes pelas vagas reservadas previstas no item 4.1 desta Chamada Pública, deverão apresentar também o **Formulário de autodeclaração** (**Anexo III**), devidamente preenchido e assinado ou o **Formulário Pessoas com deficiência** (**Anexo IV**).
- 8.5. Cópia legível do Diploma de Graduação, CPF e identidade (todos, frente e verso). São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Policias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 9.1. Será disponibilizada no SIGASS (<u>www.sigass.fiocruz.br</u>), link Inscrição > Políticas Públicas em Saúde EFG, a relação com os nomes do(a)s candidato(a)s cujas inscrições forem homologadas, bem como as que não o forem, constando o respectivo motivo. Não serão fornecidas informações por outro meio.
- 9.2. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas o(a)s candidato(a)s que apresentarem a documentação completa exigida dentro do prazo previsto no item 6 da presente Chamada Pública. Após o término do prazo de inscrição, não será aceita a entrega de nenhum documento.
- 9.3. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

10. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. O(a)s candidato(a)s serão avaliado(a)s em duas etapas: 1ª etapa — Prova escrita de Conhecimentos Específicos (eliminatória e classificatória) e prova escrita de Inglês (apenas eliminatória); 2ª etapa — Apresentação oral da **Carta de Intenções de Pesquisa** (eliminatória e classificatória).

- 10.2. **Primeira Etapa**: será realizada conforme o cronograma previsto no item 6 desta Chamada Pública.
- 10.2.1. As provas escritas de Conhecimentos Específicos e de Inglês valerão 10 (dez) pontos cada e abordarão o tema central desta Chamada Pública, considerando as linhas de pesquisa do MPPPS. As questões serão elaboradas com base no programa de referência indicado nesta Chamada Pública e as respostas deverão ser apresentadas em português, utilizando-se exclusivamente **caneta azul**, e atender aos limites de espaço definidos para cada questão no seu enunciado.
- 10.2.2 As provas escritas de Conhecimentos Específicos e de Inglês terão a duração de **03** (**três**) **horas**, cada.
- 10.2.3 A prova escrita de Conhecimentos Específicos terá caráter eliminatório e classificatório, será composta por questões dissertativas, totalizando 10 (dez) pontos. A pontuação de cada questão será indicada no seu enunciado. A avaliação considerará a capacidade do(a) candidato(a) em responder adequadamente às questões. Na correção das questões objetivas será considerado o gabarito oficial. Na questão dissertativa serão considerados os seguintes critérios de correção: a) compreensão do tema apresentado; b) coerência no desenvolvimento de argumentos; c) aplicação adequada de conceitos, d) domínio da norma culta (pontuação e ortografia); e) adequação da construção sintática (concordância, conjugação e conjunções); e f) margens, letra, alinhamento, rasuras. O(a) candidato(a) obterá nota máxima na questão dissertativa ao atender plenamente a todos os critérios de avaliação. Será considerado reprovado o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 5,0 na prova escrita de Conhecimentos Específicos. Serão classificados para a fase de entrevistas duas vezes o número de vagas em cada linha de pesquisa.
- 10.2.4 A prova escrita de Inglês terá caráter exclusivamente eliminatório e não será computada para fins de classificação final. A prova conterá questões dissertativas sobre a compreensão do idioma inglês, a partir da leitura e interpretação de textos, relacionados com a temática geral da Chamada Pública, totalizando 10 (dez) pontos. A correção da prova escrita atenderá adicionalmente aos mesmos critérios estabelecidos para a prova escrita de Conhecimentos Específicos. Será considerado reprovado o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 5,0 na prova escrita de Inglês. Apenas serão corrigidas as provas dos(as) 80 (oitenta) primeiros(as) candidatos(as), considerando o disposto no item 10.2.3 desta Chamada Pública.
- 10.2.5 As provas escritas deverão ser realizadas pelo próprio(a) candidato(a), salvo quando solicitado expressamente o apoio a condições especiais, em razão de deficiência que impossibilite a redação de próprio punho.
- 10.2.6 Não será permitida a consulta a qualquer material durante a prova, exceto para a prova de Inglês, sendo permitido ao(a) candidato(a) exclusivamente o uso de dicionário inglês-português-inglês impresso. Não será permitido o uso de mídia eletrônica ou similar.
- 10.2.7 As referências bibliográficas utilizadas para a elaboração da prova de conhecimento específico serão as seguintes:

Referências

- 1. ALMEIDA FILHO, N. Transdisciplinaridade e o Paradigma Pós-Disciplinar na Saúde. In Revista Saúde e Sociedade v.14, n.3, p.30-50, set-dez 2005. Disponível em http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v14n3/04.pdf
- 2. BUSS, Paulo Marchiori et al. Saúde na Agenda de Desenvolvimento pós-2015 das Nações Unidas. Cad. Saúde Pública, v. 30, n. 12, p. 2555-70, 2014. Disponível em http://www.scielo.br/pdf/csp/v30n12/0102-311X-csp-30-12-02555.pdf
- 3. DAGNINO, Renato. As trajetórias dos estudos sobre ciência, tecnologia e sociedade e da política científica e tecnológica na Ibero-América. Alexandria: Revista de Educação em Ciência e Tecnologia, v. 1, n. 2, p. 03-36, 2008. Disponível em https://periodicos.ufsc.br/index.php/alexandria/article/view/37483/28779
- 4. FREIRE, Maria do Socorro Machado et al. Mapeando iniciativas territoriais saudáveis, suas características e evidências de efetividade. Ciência & Saúde Coletiva, v. 21, n. 6, p. 1757-1766, 2016. Disponível em http://www.scielosp.org/pdf/csc/v21n6/1413-8123-csc-21-06-1757.pdf
- 5. GALLO, Edmundo; FREITAS SETTI, Andréia Faraoni. Território, intersetorialidade e escalas: requisitos para a efetividade dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Ciência & Saúde Coletiva, v. 19, n. 11, 2014. Disponível em http://www.redalyc.org/pdf/630/63032416011.pdf
- 6. MONKEN, Maurício; BARCELLOS, Christovam. Vigilância em saúde e território utilizado: possibilidades teóricas e metodológicas. Cad saude Pública, v. 21, n. 3, p. 898-906, 2005. Disponível em http://www.scielo.br/pdf/csp/v21n3/24
- 7. PAIM, J.S. et al. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. Série Saúde no Brasil, Lancet, 9/05/2011, p.11-31. Disponível em http://actbr.org.br/uploads/conteudo/925_brazil1.pdf
- 8. RIVERA, Francisco Javier Uribe; ARTMANN, Elizabeth. Inovação e agir comunicativo: redes e tecnologias de gestão para a saúde. Cad de saude publica, v. 32, 2016. Disponível em http://www.scielo.br/pdf/csp/v32s2/pt_1678-4464-csp-32-s2-e00177014.pdf
- SANTOS, Milton. O retorno do território. (In): SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A. de; SILVEIRA, Maria Laura. Território: globalização e fragmentação, 4a. ed. São Paulo: Hucitec, 1998. Disponível em http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/osal/osal16/D16Santos.pdf
- 10. TETU MOYSÉS, Simone; FRANCO DE SÁ, Ronice. Planos locais de promoção da saúde: intersetorialidade (s) construída (s) no território. Ciência & Saúde Coletiva, v. 19, n. 11, 2014. Disponível em http://www.redalyc.org/pdf/630/63032416005.pdf

11. VICTORA, C.G. et al. Condições de saúde e inovações nas políticas de saúde no Brasil: o caminho a percorrer. Série Saúde no Brasil, Lancet, 9/05/2011, p.90-102. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/artigos/artigo_saude_brasil_6.pdf

10.2.8 As provas escritas serão realizadas, conforme informações que se seguem:

Apresentação para a Prova Escrita de Conhecimentos Específicos: 8h30

Data: 29/10/2017 Hora: das 9h às 12h00

Local: Bloco Educacional da EFG/Gereb/Fiocruz (Endereço: L3 Norte, Campus

Universitário Darcy Ribeiro, Gleba a, SC 4, Brasília, DF)

Fechamento dos portões: 8h45

Apresentação para a Prova Escrita de Inglês: 14h30

Data: 29/10/2017

Hora: das 15h00 às 18h

Local: Bloco Educacional da EFG/Gereb/Fiocruz (Endereço: L3 Norte, Campus

Universitário Darcy Ribeiro, Gleba a, SC 4, Brasília, DF)

Fechamento dos portões: 14h45

10.2.9 As portas serão fechadas **15 minutos** antes do início das provas escritas de Conhecimentos Específicos e de Inglês, não sendo permitido o ingresso ao local de prova, em prazo menor, a nenhum(a) candidato(a).

- 10.3 Segunda Etapa: Apresentação oral da Carta de Intenções de Pesquisa Datas: 28 e 29 de novembro de 2017. A apresentação oral da Carta de Intenções de Pesquisa valerá 10 (dez) pontos, sendo a nota obtida mediante o cálculo da média das notas atribuídas pelos avaliadores.
- 10.3.1 Critérios para avaliação: Na apresentação oral da Carta de Intenções de Pesquisa, serão analisados os seguintes critérios: a) qualidade geral do documento escrito (consistência, coerência, norma culta e forma); b) adequação da trajetória profissional/acadêmica ao tema central da Chamada Pública e linha de pesquisa escolhida; c) relevância e potencial de contribuição da proposta para o conhecimento e práticas no âmbito das políticas públicas em saúde; d) capacidade de argumentação e aprofundamento da proposta apresentada; e e) qualidade geral da apresentação oral (postura, fluência, uso do tempo e coerência com o material escrito).
- 10.3.2 O(a) candidato(a) terá até 10 minutos para a apresentação oral da sua **Carta de Intenções de Pesquisa**, sem o uso de recursos de multimídia de qualquer natureza. Após este tempo, a banca avaliadora, composta minimamente por dois docentes do MPPPS, apresentará ao(a) candidato(a) questionamentos relacionados com a apresentação oral e com o material escrito.
- 10.3.3 O agendamento da apresentação oral da **Carta de Intenções de Pesquisa** obedecerá a ordem alfabética dos candidatos e será divulgado previamente, na Plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br) e no site do MPPPS (www.ppgpps.fiocruz.br).

10.3.4 O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local indicado para a apresentação oral da **Carta de Intenções de Pesquisa**, 15 minutos antes do seu início, para fins de conferência da identificação, não sendo tolerados atrasos. O(a) candidato(a) que não comparecer ao local designado com a antecedência prevista, será desclassificado.

11. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 11.1. A pontuação final do(a) candidato(a) que não for reprovado em qualquer das etapas, seguirá a seguinte fórmula NF = [(CEx1)+(AOx2)]/3, onde a NF é a nota final, CE é a nota da prova escrita de Conhecimentos Específicos e (Peso 1) AO corresponde aos pontos obtidos na apresentação oral da **Carta de Intenções de Pesquisa** (Peso 2).
- 11.2. Na hipótese de igualdade de pontos na classificação, para fins de desempate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a): a) com maior nota na apresentação oral da **Carta de Intenções de Pesquisa**; b) com maior nota na prova escrita de Conhecimentos Específicos e c) com maior idade.
- 11.3 Serão considerados aprovados os primeiros candidatos, observando-se o limite das vagas ofertadas por linha de pesquisa, incluindo os candidatos aprovados nas cotas previstas no item 4.1.
- 11.4 O ingresso será dividido em duas etapas, observando-se as respectivas classificações. A primeira turma será formada pelos 10 primeiros aprovados de cada linha de pesquisa e terá ingresso efetivado no primeiro semestre de 2018. A segunda turma será formada pelos aprovados remanescentes e terá ingresso no segundo semestre de 2018, conforme previsto no Calendário Acadêmico da EFG, a ser divulgado posteriormente.
- 11.5 Serão considerados classificados todos os demais candidatos habilitados na primeira etapa, de acordo com o item 10.2.3, e que não tenham sido reprovados na segunda etapa.
- 11.6 No caso de desistência ou vagas remanescentes, serão convocados os candidatos classificados, observando-se a ordem de classificação, segundo a respectiva linha de pesquisa.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado no mural da Secretaria Acadêmica da EFG/Gereb/Fiocruz Brasília, na Plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br), link Inscrição > Políticas Públicas em Saúde — EFG, e na página do Programa http://ppgpps.fiocruz.br, onde constará do nome do(a) candidato(a), nota final e respectiva classificação, segundo a turma de ingresso, linha de pesquisa escolhida.

13. DOS RECURSOS

13.1. Pedidos de reconsideração e recursos contra o resultado provisório das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados, pela Comissão de Seleção do Curso, se interpostos nos prazos e horários previstos no item 6 desta Chamada Pública e deverão, obrigatoriamente, ser formalizados por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível na página eletrônica http://ppgpps.fiocruz.br, nos dias 13 e 14 de

novembro e 04 e 05 de dezembro de 2017. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

- 13.2. Competirá à Comissão de Seleção deliberar sobre todos os assuntos referentes à seleção não previstos nesta Chamada Pública.
- 13.3. Apenas será permitida vistas da correção da prova quando solicitado formalmente e por escrito, à Secretaria Acadêmica da EFG/Gereb/Fiocruz, dentro do prazo recursal.

14. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

- 14.1. Período de Matrícula: Primeira turma (20 vagas), no **primeiro semestre de 2018**, conforme Calendário Acadêmico da EFG, a ser divulgado. Segunda turma (20 vagas), no **segundo semestre de 2018**, conforme Calendário Acadêmico da EFG, a ser divulgado.
- 14.2. Início das Aulas: conforme Calendário Acadêmico da EFG, a ser divulgado.
- 14.3. Serão aceitas matrículas feitas por procuração, desde que pública e específica para este fim.

14.4. Documentos exigidos para matrícula:

- a) Cópia legível autenticada do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha, tamanho A4). O(a)s candidato(a)s que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 anos anteriores à data desta Chamada Pública. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União.
- b) Cópia legível autenticada **da Carteira de Identidade** em que conste o campo naturalidade (frente e verso, folha tamanho A4).
- c) Cópia legível autenticada **do CPF** (frente e verso, tamanho A4).
- d) Cópia legível autenticada do **Histórico Escolar de graduação** (frente e verso na mesma folha, tamanho A4).
- e) Cópia legível autenticada da **Certidão de Casamento**, caso haja mudança de nome em relação à documentação apresentada (folha tamanho A4).
- f) **2 fotos** 3x4.
- g) **Currículo** completo devidamente inserido na **Plataforma Lattes** e atualizado em até 30 dias anteriores à data da matrícula (folha tamanho A4).
- h) Preenchimento e assinatura de **Formulário de Matrícula**, disponível na secretaria acadêmica.
- 14.5 As cópias autenticadas em cartório podem ser substituídas por cópias simples, desde que seus originais sejam apresentados para conferência na Secretaria Acadêmica da EFG/Gereb/Fiocruz.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 Será excluído(a), sumariamente, do processo de seleção, o(a) candidato(a) que:
 - a) Deixar de atender a qualquer solicitação por parte da Comissão de Seleção;
 - b) Ausentar-se do recinto de prova sem permissão;
 - c) Praticar ato de incorreção ou descortesia verbal, escrita ou de qualquer outra forma com qualquer examinador, executores, seus auxiliares, fiscais ou autoridades incumbidas da realização das diversas etapas da seleção;
 - d) Faltar ou chegar atrasado a qualquer das etapas;
 - e) Deixar de assinar a lista de presença;
 - f) Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro(a) candidato(a), verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;
 - g) Utilizar livros, códigos, impressos e similares ou qualquer tipo de consulta durante a prova, salvo nos casos de eventuais consultas permitidas;
 - h) Manter anotações ou qualquer outra forma escrita nos dicionários autorizados para uso na prova escrita de inglês;
 - i) Usar telefones celulares, *pagers* ou outros equipamentos eletrônicos durante a realização da prova;
 - j) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer das etapas de seleção;
 - k) Deixar de apresentar a documentação requerida.
- 15.2 Havendo desistência de candidato(a)s convocado(a)s, será facultada à Coordenação do MPPPS substituí-los, convocando novo(a)s candidato(a)s, com classificação imediatamente posterior, para provimento das vagas previstas nesta Chamada Pública.
- 15.3. Os documentos em outras línguas, que não o português, deverão ser traduzidos por tradutor oficial, atendida a legislação nacional aplicável.
- 15.4. A documentação do(a)s candidato(a)s não aprovados permanecerá na Secretaria Acadêmica da Escola Fiocruz de Governo e poderá ser retirada por um período de até 2 (dois) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.
- 15.5. Ao inscrever-se ao processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública.

16. ENDEREÇO DA ESCOLA FIOCRUZ DE GOVERNO – BRASÍLIA/DF:

Escola Fiocruz de Governo- EFG Secretaria Acadêmica – SECAD Avenida L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro Gleba A, SG 10 Bloco Educacional - Térreo 70904-970 Brasília / DF

Horário de atendimento ao público: De segunda a sexta-feira das 8h às 12h; 13h às 17h.

Homepage: http://ppgpps.fiocruz.br

Telefone: (61) 3329-4631

E-mail: ppgpps@fiocruz.br

Jorge Otávio Maia Barreto

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Saúde Escola Fiocruz de Governo Gerência Regional de Brasília Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

- 1. O formulário eletrônico para inscrição de candidatos(as) deve ser preenchido *online*, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente quando reingressar no sistema com o mesmo número de CPF (para candidatos(as) brasileiros(as)) ou passaporte (para candidatos(as) estrangeiros(as)).
- 2. Todos os campos em asterisco deverão ser preenchidos.
- 3. Em "Curso de Interesse" o(a) candidato(a) deverá escolher a Área de Concentração: Políticas Públicas em Saúde e, em seguida, realizar a escolha de sua Linha de pesquisa, dentre as duas disponíveis no Programa.
- 4. Em "Possíveis Orientadores", o campo não deverá ser preenchido.
- 5. Na tela relativa ao **Plano de Trabalho**, o(a) candidato(a) poderá inserir somente um possível título de seu futuro projeto de Dissertação. O campo referente ao Resumo, por ter limites de caracteres, não deverá ser preenchido, exigindo que o(a) candidato(a) encaminhe o documento, conforme item 6.1.7 dos Documentos exigidos para Inscrição.
- 6. Na tela **Formação Acadêmica**, é exigido que o(a) candidato(a) informe o Curso referente ao Nível de Graduação, sendo os demais níveis opcionais.
- 7. Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o(a) candidato(a) deverá salvar o formulário. Neste momento, o(a) candidato(a) receberá um número de inscrição, sendo também encaminhado um e-mail para o(a) candidato(a), para que o mesmo possa conferir a sua inscrição.
- 8. Para imprimir o formulário preenchido, deve-se clicar no botão Formulário de Inscrição (PDF) na tela final. O formulário preenchido deve ser impresso no formato de "documento.pdf". O(a) candidato(a) deve assiná-lo e enviá-lo, juntamente com a documentação exigida, para o endereço da Escola Fiocruz de Governo, descrito na Chamada Pública.
- 9. Em caso de dúvidas referentes ao Processo Seletivo, entrar em contato com o e-mail ppgpps@fiocruz.br, informando o nome completo e o questionamento.
- 10. Em caso de problemas referentes ao Formulário Eletrônico do SIGASS, entrar em contato com o e-mail <u>vpeic.siga@fiocruz.br</u> ou <u>ppgpps@fiocruz.br</u>, informando o nome completo, CPF e curso ao qual está se candidatando, bem como o questionamento.

ANEXO II – em papel timbrado da instituição de origem –

CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

À
Comissão de Seleção do
Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Saúde – PPGPPS
Escola de Governo em Saúde – EFG
Fiocruz Brasília
Prezados Senhores,
Informamos que a instituição
através do departamento
concorda que o(a) servidor(a)
Matrícula/SIAPE:, cargo/função:
caso seja selecionado(a), possa frequentar o curso de Mestrado Profissional em Políticas
Públicas em Saúde oferecido por esta instituição.
Atenciosamente.
Carimbo e assinatura da chefia superior
Local e data

OBS: Esta carta deve ser entregue no ato de inscrição do(a) candidato(a).

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

À Comissão de Seleção do Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Saúde – PPGPPS Escola de Governo em Saúde - EFG Fiocruz Brasília 1 - Nome do requerente: 2 - Data de nascimento: ____/___/ 3 - Identidade: 4 - Órgão Expedidor: _____ 5 - CPF: DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () preto / () pardo ou () indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Saúde. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. DECLARO ainda concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo. Brasília, de de . Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO IV

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

À Comissão de Seleção do Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Saúde – PPGPPS Escola de Governo em Saúde - EFG Fiocruz Brasília 1 - Nome do requerente: 2 - Data de nascimento: ____/___/ 3 - Identidade: _____ 4 - Órgão Expedidor: _____ 5 - CPF: Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO () Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova? DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas -Pessoas com Deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado do Programa de PósGraduação em Políticas Públicas em Saúde Pública. DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo. Brasília, de de . Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V

ROTEIRO PARA A CARTA DE INTENÇÕES DE PESQUISA

Capa:

- Nome completo do(a) candidato(a)
- Linha de pesquisa escolhida
- Título da proposta

Carta de Intenções de Pesquisa:

- Descrição da trajetória acadêmica/profissional e sua relação com o tema central da Chamada Pública e linha de pesquisa escolhida
- Justificativa da candidatura ao MPPPS
- Problema de pesquisa e seu contexto (teórico e prático)
- Objetivos (geral e específicos)
- Contribuição da proposta para o conhecimento e práticas no âmbito das Políticas Públicas em Saúde
- Assinatura do(a) candidato(a)
- Referências

Orientações para formatação do documento impresso:

- Papel A4 branco
- Máximo de 3 páginas (não contam capa e referências)
- Fonte Times New Roman
- Tamanho da fonte: 12
- Espaço entrelinhas: 1,5
- Margens: 2,0
- Todas as páginas deverão ser rubricadas pelo(a) candidato(a)